



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0074/2022
junho de 2022

Em, 14 de

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada Rua Prefeito Valdir da Silva Lobo a artéria pública que tem início as margens da RJ 140 (entrada do Pronto Socorro Municipal) e término na Estrada dos Quaiquicas, localizada no bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Revoga-se a Resolução Nº 003 de 18 de abril de 1983.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa esta propositura fazer a correção da nomenclatura do logradouro, fazendo a inserção do sobrenome do homenageado que denomina a via, e ainda, possibilitando para fins jurídicos a exatidão nos documentos comprobatórios das propriedades ali existente. Faz-se necessário tal retificação para que se evitem inclusões cartorárias nas transações imobiliárias, onerando os contribuintes.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2022.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Vereador(a) - Autor(a)